



PROJETO BÁSICO

01 – Objetivo:

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional V, apresenta o projeto básico para os serviços de Reforma de Pavimentação e Drenagem da Avenida Dom Henrique, trecho compreendido entre a Rua Delta e João Áreas, Bairro Vila Manuel Sátiro, área sob a jurisdição da SER V.

02 - Situação atual:

Apontamos à necessidade desta reforma, devido a não existência de um sistema de drenagem para dar vazão às águas no período de inverno. A execução desses serviços é de fundamental importância para os moradores dessa região.

03 - Soluções propostas:

Faz-se necessário a realização de procedimento licitatório, fundamentado nas disposições contidas na Lei Nº 8.666 de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, e com as suas modificações posteriores, objetivando a seleção de empresa para a execução do objeto mencionando no item 01 deste Projeto Básico.

Propomos os Serviços de Reforma de Pavimentação e Drenagem da Avenida Dom Henrique, trecho compreendido entre a Rua Delta e João Áreas, Bairro Vila Manuel Sátiro, pertencente à área desta Regional, em caráter de urgência para melhor atender a população, atendendo assim a todas as exigências e características da região, tudo de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo.



04 - Prazo de execução da obra:

O prazo para execução dos serviços será de 90 dias.

05 - Modalidade da licitação:

Convite.

06 - Regime de execução da obra:

Empreitada por preço unitário.

07 - Componentes do Instrumento Convocatório:

Além do Projeto Básico, são partes integrantes do Edital:

- Orçamento detalhado contendo: quantidade, unidade, preço unitário, preço total do item e preço global máximo da obra;
- Cronograma físico-financeiro;
- Especificação complementar ou memorial descritivo contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive dos materiais que serão utilizados.

08 - Parcelas de maior relevância para execução da obra:

Obras de Drenagem e Movimento de terra.

09 – Valor Máximo da Obra:

R\$ 73.869,33 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e trinta e três centavos).

Fortaleza/Ce, 30 de Agosto de 2012.